



Secretaria de Governo
Comissão Permanente de Licitação



Ata de Reunião da Comissão de Licitação
Concorrência Pública nº 02/2015

Às dez horas do dia 02 de julho de 2015, no Salão Nobre da Prefeitura Municipal de São João del-Rei, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria 13.838, de 11 de novembro de 2014 (ausente o Sr. Bruno Bernard de Souza Maldos), para receber a documentação das empresas participantes do certame conforme teor da ata lavrada em 22 de junho de 2015 e julgar a habilitação das empresas à próxima fase do Processo nº 056/2015 - Concorrência Pública nº 02/2015. Estavam presentes: Construsol Construções Elétricas e Civil Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 17.559.634/0001-81, neste ato representada por Salomão Alane Júnior, portador do CPF nº 648.075.336-49; JM Construções Elétricas Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 03.703.636/0001-98, neste ato representada por Júlio Marques, portador do CPF nº 013.500.196-07 e Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 04.201.601/0001-13, neste ato representada por Marcos Vinícius Nascimento portador do CPF nº 075.609.336-88. Da análise da documentação apresentada a Comissão apurou o seguinte resultado – Empresas habilitadas: **JM** Construções Elétricas Ltda e **Construsol** Construções Elétricas e Civil Ltda; Empresa inabilitada: **Ecológica** Serviços e Empreendimentos Ltda EPP em razão do descumprimento do subitem 7.5.1 e em razão do descumprimento do subitem 7.5.3 do edital. Todos os envelopes de propostas comerciais, que foram exibidos aos participantes, permanecem lacrados sob a guarda da Comissão. Os autos estão com vistas franqueadas a qualquer interessado junto à Comissão Permanente de



Secretaria de Governo
Comissão Permanente de Licitação

Licitações. Será observado o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de eventuais recursos conforme estabelece a alínea “a” do Inciso I do art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93. Nada mais havendo a se tratar, a reunião foi encerrada e, do que se passou, lavrou-se a presente ata que, aprovada, é assinada por todos os presentes. São João Del-Rei, 02 de julho de 2015.

Marcelo Henrique da Silva, Presidente CPL -

Olivia Resende Almeida, Membro CPL -

Fabiano Augusto Marques, Membro CPL -

Juliana Aparecida Bergo Resende, Membro CPL -

JM Construções elétricas -

Construsol construções Elétricas e Civil Ltda -

Ecológica Serviços e Empreendimentos Ltda EPP -